

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Financeiro de 2018**

### **Nota 1 - Contexto Operacional**

A Câmara Municipal de Sinop, administração direta, um dos poderes constituídos do País, adota de acordo com a Constituição Federal princípios de soberania popular e de representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e é exercido em nome deste por órgãos constitucionalmente definidos.

As demonstrações apresentadas abrangem apenas o Poder Legislativo do Município de Sinop, portanto, não se refere a toda a Administração Pública Municipal.

### **Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 alterada pela Portaria STN 438/2012, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

### **Nota 3 – Critérios Na Elaboração Das Demonstrações Contábeis**

As despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos, registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso. O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64, e considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas. Adotou o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas.

#### **3.1 – Critérios de Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias:**

- a) As despesas orçamentárias, resultantes de autorização, seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35, II da Lei nº 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (art. 58), devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme art. 63) antes do pagamento.
- b) As despesas estão apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (Reais).
- c) As despesas orçamentárias constantes no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme a Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

#### **Nota 4 – Observações Específicas sobre o Balanço Orçamentário**

A Lei Municipal nº 2.514/2017 de 22 de Dezembro de 2.017, que aprovou o Orçamento até o nível de modalidade, para o exercício de 2.018, fixou a DESPESA na importância de R\$ 13.450.000,00 (Treze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

##### 4.1 - Sobre as Receitas Previstas

A Câmara Municipal de Sinop registrou como única fonte de receita, as transferências financeiras recebidas do Executivo Municipal em conformidade com o previsto no orçamento do município de Sinop.

##### - INTERFERENCIAS FINANCEIRAS

- Interferências Financeiras	R\$ 13.450.000,00
- TOTAL	R\$ 13.450.000,00

##### 4.2 - Sobre as Despesas Executadas

As despesas estão classificadas conforme a origem dos créditos orçamentários que as autorizaram. No entanto durante o exercício ocorreram Leis de Créditos Adicionais para suplementação de dotações com recursos de anulação parcial tais como as de nº 2557/2018 de 23/05/2018, 2583/2018 de 05/07/2018, 2619/2018 de 17/10/2018, 2634/2018 de 30/11/2018.

Observa-se que a Lei de Crédito Adicional de nº 2619/2018 de 17/10/2018 resultou na redução do orçamento em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

O quadro das despesas ficou com a seguinte composição:

##### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- Despesa fixada na Lei Orçamentária	R\$ 13.450.000,00
- Despesa Empenhada	R\$ 12.422.993,76
- Interferência Financeira (Egresso)	R\$ 1.027.006,24

A execução orçamentária teve a seguinte movimentação, conforme abaixo discriminamos:

- Interferências Financeiras	R\$ 13.450.000,00
- Despesa Realizada	R\$ 12.422.993,76

O confronto das diferenças entre as transferências recebidas e as despesas fixadas, bem como entre as transferências recebidas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (transferência maior que a despesa).

#### **Nota 5 - Observações Específicas sobre o Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei 4.320/64, alterada pela Portaria STN 438/2012, demonstra os Ingressos e os Dispendios de natureza orçamentárias e extra-

orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa e equivalentes de caixa, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Portanto a gestão financeira do exercício demonstra-se da seguinte forma:

- Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 13.450.000,00
- Recebimentos Extra-Orçamentários	R\$ 2.182.349,57
- Restos a pagar	R\$ 0,00
- Saldo do Exercício Anterior	R\$ 66.900,97
- TOTAL	R\$15.699.250,54

- Despesa Orçamentária	R\$ 12.422.993,76
- Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 1.027.006,24
- Restos a Pagar	R\$ 65.531,84
- Pagamentos Extra-Orçamentários	R\$ 2.183087,36
- Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 631,34
- TOTAL	R\$15.699.250,54

O saldo de interferências financeiras repassadas e não utilizadas, já descontado o numerário suficiente para a cobertura de compromissos existentes no passivo financeiro do Poder Legislativo, foi devolvido ao Poder Executivo no encerramento do exercício.

#### **Nota 6 - Observações Específicas sobre o Balanço Patrimonial**

##### **a) Ativo Circulante**

- O Ativo Circulante, no ano de 2018 do Poder Legislativo apresenta saldo na conta Banco no valor de R\$ 631,34 (seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) que representa numerário suficiente para a cobertura de valor existentes no passivo circulante do Poder Legislativo.

- A conta Estoque (Almoxarifado) apresenta o valor de R\$ 47.109,31 (Quarenta e sete mil, cento e nove reais e trinta e um centavo) que representa o saldo final disponível da movimentação de entradas e saídas de material de consumo da Câmara Municipal de Sinop.

##### **b) Ativo Não Circulante**

A Câmara Municipal nomeou em 2017 Comissão Permanente para levantamento de Inventário de Bens Patrimoniais através da Portaria nº 009/2017, com validade até 31/12/2018, dando competência para proceder o inventário físico-financeiro, a localização, a identificação mediante plaquetamento e o acompanhamento do registro sintético dos bens patrimoniais, bem como opinar pela baixa de bens obsoletos e de doações.

Segue abaixo quadro comparativo de evolução e composição do Ativo Permanente:

<b>Bens</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Móveis e Utensílios	641.907,85	622.271,45

Equipamentos	792.012,48	936.005,88
Veículos	83.266,00	83.266,00
Terrenos	3.150.000,00	3.150.000,00
Edificações	2.593.565,14	2.593.565,14
Obras em andamento	27.000,04	730.065,43
Ações em Companhia	5.588,15	5.588,15
(-) Depreciação Acumulada	(875.045,77)	(1.072.163,84)
<b>TOTAL</b>	<b>6.418.293,89</b>	<b>7.048.597,71</b>

As classes do Ativo Permanente foram avaliadas conforme a seguir:

- o método de depreciação empregado foi o linear pela depreciação da vida útil econômica do bem.
- a vida útil de cada bem e a taxa de depreciação aplicada, foram de acordo com o período de tempo que a Câmara Municipal de Sinop espera utilizar o respectivo bem.

O valor contábil bruto e a Depreciação Acumulada (mais as perdas por redução de depreciação e ao valor recuperável acumulada) no início e no final do período são:

<b>Bens</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
1 – Saldo Inicial	5.905.742,32	6.418.293,89
2 – Aquisições Exercício	797.249,81	899.052,40
3 – Baixas Imobilizado	(99.322,26)	(71.630,51)
4 - Depreciação	(246.464,12)	(230.287,47)
5 – Redução de Depreciação por baixas	61.088,14	44.562,29
6 – Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
7 – Reavaliação de Bens	0,00	0,00
Saldo Final do Exercício	<b>6.418.293,89</b>	<b>7.048.597,71</b>

### c) Passivo Circulante

Em relação ao Passivo Circulante, no ano de 2018 o Poder Legislativo apresenta saldo na conta “Demais obrigações a curto prazo” no valor de R\$ 631,34 (seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) que se encontram reservados na conta Banco para sua devida quitação, que detalhamos abaixo:

<b>Demonstrativo Extra Orçamentário</b>				
31/12/2018	2.11.11.99.40.00	Transf de Rendimento Aplic Financeira		631,34
<b>Total Extra Orçamentário Aberto em 2018</b>				<b>631,34</b>

### d) Provisões a Longo Prazo

- Trata-se de provisões trabalhistas estimadas ao valor de R\$ 40.168,00 (quarenta mil cento e sessenta e oito reais) referente a causa trabalhista Processo nº 1005.20.2009.811.0015 código nº 108679 – Parte Autora: Daline Bueno Fernandes.

## Nota 7 - Observações Específicas sobre as Demonstrações de Variações Patrimoniais

O exercício encerrou-se com uma variação patrimonial resultante dos seguintes valores:

### Variações Patrimoniais Quantitativas

- Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 13.450.000,00
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 722.694,08
- Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 14.172.694,08

- Pessoal e Encargos	R\$ 9.592080,56
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 2.208.241,16
- Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 1.027.006,24
- Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$12.827.327,96

### Variações Patrimoniais Qualitativas

- Incorporação de ativo	R\$ 1.104.454,17
- Desincorporação de ativo	R\$ 354.058,57

### RESULTADO DAS VARIAÇÕES

- <b>Variações Patrimoniais Quantitativas</b>	R\$ 1.345.366,12
- <b>Variações Patrimoniais Qualitativas</b>	R\$ (750.395,60)
- Resultado Patrimonial do Período (Superávit)	R\$ 594.970,52

- No que se refere à Demonstração das Variações Patrimoniais acima destacamos que em 2018 houve um superávit de R\$ 594.970,52 (Quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), considerando as aquisições, consumo e provisões, já mencionados em notas anteriores.

## Nota 8 – Observações Específicas da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração de Fluxos de Caixa foi apresentada pelo Método **DIRETO**, em observação ao que é recomendado ao setor público conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, por trazer uma maior gama de informações aos usuários.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Sinop/MT, 31 de dezembro de 2018**

**Priscilla Vieira Leitzke**  
**Contadora**  
**CRC-MT 006985/O-7**